

04/109

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **23600117200**
Código da Natureza Jurídica **2305**
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**
ALLIANCE LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEP2100108529

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

FORTALEZA
Local
13 Maio 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Handwritten signatures and notes in blue ink.

02/109



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/073.021-8	CEP2100108529	13/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
059.858.193-61	LUCAS DOS SANTOS JORGE	13/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran

Junta Comercial do Estado do Ceará
 Registro Digital

Handwritten signatures and initials in blue ink.



- LUCAS DOS SANTOS JORGE. Brasileiro. Solteiro. nascido em 28.09.1993. Empresário. portador da Cédula de Identidade RG N° 2005099098247 SSP-CE e CPF N° 059.858.193-61. residente e domiciliado a Rua Rui Monte. n° 1220. Apto 401 BL 21. Bairro Antônio Bezerra. Fortaleza – Ceara. CEP. 60360-640. Titular da empresa ALLIANCE LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI. CNPJ sob N° 28.452.925 0001-92. sediada na Av. Barão de Studart. n° 2360 sala 203. bairro Joaquim Távora. CEP 60120-002 Fortaleza Ceará. devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC. sob NIRE N° 23600117200, por despacho de 18 de Agosto de 2017, Resolve fazer as seguintes alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – Altera o endereço para a Av. Barão de Studart. n° 2360 sala 1203. bairro Joaquim Távora. CEP 60120-002 Fortaleza Ceará.

Cláusula 1ª – Altera o ramo de atividade para:

- 49.23-0-02 -Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.21-3-01 Transporte rodoviário de passageiros. com itinerário fixo municipal
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros. sob regime de fretamento. intermunicipal. interestadual e internacional
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 01.61-0-99 – Locação de máquinas com operador
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água. coleta de esgoto e construções correlatas. exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos. exceto para água e esgoto
- 42.91-0-00 - Obras portuárias. marítimas e fluviais
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas. sanitárias e de gás



- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador
- 81.21-4-00- Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00- Atividades de limpeza
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festa
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 87.30-1-02 - Albergues assistenciais

Cláusula 2ª – As demais cláusulas não modificadas por este instrumento no todo ou em partes continuam em pleno vigor.

PARAGRAFO ÚNICO: Após feitas as modificações consolida-se o referido documento com as seguintes cláusulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO

- LUCAS DOS SANTOS JORGE. Brasileiro. Solteiro. nascido em 28.09.1993. Empresario. portador da Cédula de Identidade RG N° 2005099098247 SSP-CE e CPF N° 059.858.193-61. residente e domiciliado a Rua Rui Monte, n° 1220, Apto 401 BL 21, Bairro Antônio Bezerra, Fortaleza – Ceará, CEP: 60360-640, titular da empresa ALLIANCE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, situada Av. Barão de Studart, n° 2360 sala 1203, bairro Joaquim Távora, CEP 60120-002 Fortaleza Ceará, devidamente arquivado na JUCEC – Junta Comercial do Estado do Ceará. sob NIRE N° 23600117200. por despacho de 18 de Agosto de 2017. inscrita no CNPJ 28.452.925/0001-92..

Cláusula 1ª – A empresa girá sob o nome ALLIANCE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI. terá nome de fantasia ALLIANCE LOCAÇÃO. situada Av. Barão de Studart. n° 2360 sala 1203. bairro Joaquim Távora. CEP 60120-002 Fortaleza Ceará.

Cláusula 2ª – O Capital é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais). totalmente integralizados. em moeda corrente do país.

Parágrafo Único – A responsabilidade do titular e limitada ao capital integralizado.

Handwritten signatures and initials in blue ink.





Cláusula 3ª – O Objeto é o ramo de:

- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.21-3-01 Transporte rodoviário de passageiros com itinerário fixo municipal
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional**
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 21.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura
- 36.23-5-02 - Distribuição de água por caminhões
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos**
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos**
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto**
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno**
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

06/109



5º ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO
ALLIANCE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI
CNPJ 28.452.925/0001-92
NIRE 23600117200

- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador
- 77.39-0-03 - Aluguel de bancas, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto para espetáculos
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 87.30-1-02 - Albergues assistenciais

Cláusula 4ª – A empresa teve início de suas atividades em 20 de Agosto de 2017, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª – A administração da empresa é exercida por LUCAS DOS SANTOS JORGE, com os poderes e atribuições de Administrador Titular, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula 6ª – O exercício da empresa coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de Dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 7ª – Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª – O administrador titular declara, sob as penas de lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula 10ª – O administrador titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Assina o presente instrumento, em via única, sendo autorizado todo uso e registro na Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza (CE), 13 de Maio de 2021

LUCAS DOS SANTOS JORGE
Titular Administrador

Handwritten signatures and initials in blue ink.

07/109



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/073.021-8	CEP2100108529	13/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
059.858.193-61	LUCAS DOS SANTOS JORGE	13/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran



Handwritten signatures in blue ink

08/109



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALLIANCE LOCACAO DE VEICULOS EIRELI, de CNPJ 28.452.925/0001-92 e protocolado sob o número 21/073.021-8 em 13/05 2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5573918, em 13/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br> Portal pages imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
059.858.193-61	LUCAS DOS SANTOS JORGE	13 05 2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
059.858.193-61	LUCAS DOS SANTOS JORGE	13/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 13/05/2021, às 17:21.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de servicos da jucec](#) informando o número do protocolo 21/073.021-8.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

04/109



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quinta-feira, 13 de maio de 2021

Handwritten signatures in blue ink



10/109



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME: LUCAS DOS SANTOS JORGE

RG: IDENTIDADE-ORG EMISSOR/UE: [REDACTED]

CPF: 059.858.193-61 DATA NASCIMENTO: 28/09/1993

PERMISSÃO: [REDACTED] ACC: [REDACTED] CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 2602.193.06 VALIDADE: 03/05/2014 1ª HABILITAÇÃO: 23/05/2014

CENTRO DE CADERNETO

ASSINATURA DO PORTADOR: [REDACTED]

CIDADE: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 15/02/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1673516910

1673516910

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and initials in blue ink.



11/10
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fls. 344
 Rubrica
 15 de julho de 2022 17:06:15 GMT-03:00. CNS: 06 870-0 - Carlório Azevêdo
 presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 15 de julho de 2022 17:06:15 GMT-03:00. CNS: 06 870-0 - Carlório Azevêdo
 stos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço
 trônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

DATA DA EXPEDIÇÃO: 15/07/2022

VALIDADE: 15/07/2023

NOME / RAZÃO SOCIAL: ALLIANCE LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI

CPF / CNPJ: 28.462.925/0001-92

INSC. ESTADUAL: 061470597

END.: AV BARAO DE STUDART

Nº 2360

CEP: 60.120-002

BAIRRO: JOAQUIM TAVORA

CIDADE: FORTALEZA

ESTADO: CE

FONE/FAX:(85) 9727-0085

E-MAIL:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES 01.61-0-03 -

Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

01.61-0-09 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

39.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.22-7-02 - Obras de irrigação

42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.12-6-00 - Perfurações e sondagens

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

43.99-1-01 - Administração de obras

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal

49.24-8-00 - Transporte escolar

49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CNPJ: 07.438.468/0001-01

Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - Apuiarés/CE - CEP: 62630-000

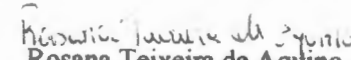
E-mail: setordecomprasapuiarés@gmail.com

Handwritten signatures and initials in blue ink.

- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de maquinas e equipamentos agricolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 87.30-1-02 - Albergues assistenciais

Certifico para fins de Registro Cadastral que a empresa acima qualificada, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Nº 8 666/93 e suas alterações, e pelo Decreto Municipal nº 23/2021 para inscrição no Cadastro de Fornecedores Prestadores de Serviços desta Prefeitura


Apuiarés / Ce 15 de julho de 2022


Rosana Teixeira de Aquino
Coordenadora do Setor de Compras

CNPJ: 07.438.468/0001-01

Av. Gomes da Silva, 99 - Centro - Apuiarés/CE - CEP: 62630-000

E-mail: setordecomprasapuiarés@gmail.com

13/10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba. em virtude de Lei. etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba. foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013. a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALLIANCE LOCACAO DE VEICULOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALLIANCE LOCACAO DE VEICULOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALLIANCE LOCACAO DE VEICULOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º. do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/07/2022 17:30:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALLIANCE LOCACAO DE VEICULOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 184701507229170419717-1 a 184701507229170419717-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94. Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015. Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be07a1af952b11f6c8ed8758748ad2747ebb29042385010f2fb7a3a9b441f8560023189a436937c35d6124d61db38a221225325a0029a6046cc81731ac8bec58f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001



Handwritten signatures and initials in blue ink.



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Documento AF00082107/2022		Data Emissão 01/02/2022	Data de Validade 01/02/2023	
Dados do proprietário do empreendimento				
Concedido a ALLIANCE LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI			CNPJ/CPF 28452925000192	
Natureza Jurídica EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			Porte da Empresa Microempresa - ME	
Dados do Empreendimento				
Inscrição IPTU 4822366		Endereço (Conforme IPTU indicado) AVENIDA BARAO DE STUDART, N° 2360. Compl. 1203 , Bairro JOAQUIM TÁVORA. CEP 60120002		
Área do Terreno (m²) 2,055.00		Área Construída (m²) 46.00		Área do Estabelecimento (m²) 46.00
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
492300201	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	SIM	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
016100301	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
016109999	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
360060201	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
381140001	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
381220001	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
433040101	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
433040401	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
433040501	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
433049901	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
439910101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SEM RESPONSABILIDADE TÉCNICA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
382110001	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
412040001	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
421110101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO





CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
421110201	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVÁRIAS E AEROPORTOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
421200001	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
421380001	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALÇADAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
422190101	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
422190201	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
422190301	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
422190401	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
422270101	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
422270201	OBRAS DE IRRIGAÇÃO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
422350001	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
429100001	OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
429280101	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
429280201	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
429950101	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
429959999	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
431180101	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
431180201	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
431280001	PERFURAÇÕES E SONDAJENS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
431340001	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
431930001	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
432150002	MANUTENÇÃO ELETRICA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
432150001	INSTALAÇÃO ELETRICA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
432230101	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
432910101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITARIOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
432910401	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO



mflores
[Handwritten signature]
 Página 2 de 4

CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
439910102	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
439910301	OBRAS DE ALVENARIA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
439910401	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
439910501	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
492130101	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
492480001	TRANSPORTE ESCOLAR	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
492990201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
771100001	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
771959901	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
773140001	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
773220101	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
773900301	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
773909901	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, EXCETO LOCAÇÃO DE APARELHOS E	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
812140001	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
812900099	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
821130001	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
823000101	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
873010201	ALBERGUES ASSISTENCIAIS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO



Responsável Legal	
CPF 059.858.193-61	Nome LUCAS DOS SANTOS JORGE

Observações

1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): LUCAS DOS SANTOS JORGE / CPF:059.858.193-61
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2022391433, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.
4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.
6. De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.556/2004 e Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.
7. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social;

Documentos vinculados:



Handwritten signatures and initials in blue ink.



CONDICIONANTES

ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exime o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere a circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'M. Sousa'.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.452.925/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALLIANCE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALLIANCE LOCAÇÃO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV BARAO DE STUDART	NÚMERO 2360	COMPLEMENTO 1203
--	-----------------------	----------------------------

CEP 60.120-002	BAIRRO/DISTRITO JOAQUIM TAVORA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (85) 9727-0085
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/06/2022 às 13:09:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

MARCELO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.452.925/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALLIANCE LOCACAO DE VEICULOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV BARAO DE STUDART	NÚMERO 2360	COMPLEMENTO 1203
--	-----------------------	----------------------------

CEP 60.120-002	BAIRRO/DISTRITO JOAQUIM TAVORA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (85) 9727-0085
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/06/2022** às **13:09:22** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

meow

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.452.925/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2017
NOME EMPRESARIAL ALLIANCE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 87.30-1-02 - Albergues assistenciais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO AV BARAO DE STUDART	NÚMERO 2360	COMPLEMENTO 1203
CEP 60.120-002	BAIRRO/DISTRITO JOAQUIM TAVORA	MUNICÍPIO FORTALEZA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (85) 9727-0085
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/06/2022 às 13:09:22 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

maquena

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
528613-1

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
 MUNICÍPIO
21/11/2019

NOME / RAZÃO SOCIAL
ALLIANCE LOCACAO DE VEICULOS EIRELI

CPF CNPJ
28.452.925/0001-92

NOME DE FANTASIA
ALLIANCE LOCACAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

492300201 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS / OCUPAÇÕES

412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
422190101 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
422270101 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
439910401 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
439910501 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
492130101 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
492480001 - TRANSPORTE ESCOLAR
492990201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
771100001 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
773140001 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
773220101 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
773909901 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, EXCETO LOCAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TV, SOM E VÍDEO
360060201 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
381140001 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
381220001 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
382110001 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
421110101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
421110201 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
421200001 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
421380001 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS
422190201 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
422190301 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
422190401 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
422270201 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO
422350001 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
429100001 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
429280101 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
429280201 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
429950101 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
431180101 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
431180201 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
431260001 - PERFURAÇÕES E SONDAJENS
431930001 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
432150001 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA
432220101 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

Handwritten signatures and initials in blue ink.

22/109



432910101 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
 432910401 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
 433040101 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
 433040401 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
 433040501 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
 433049901 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
 439910101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SEM RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 439910301 - OBRAS DE ALVENARIA
 773900301 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
 812140001 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
 821130001 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
 016109901 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR
 771959901 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
 016100301 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
 873010201 - ALBERGUES ASSISTENCIAIS
 429959901 - OBRAS DE AÇUDES
 812900001 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA

230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

LOGRADOURO

AV BAR DE STUDART, 2360

COMPLEMENTO

1203

BAIRRO

JOAQUIM TÁVORA

CEP

60120-002

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

CE

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO

SIMPLES NACIONAL ME-EPP

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

SIM

OPTANTE DO SIMEI

NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

SIM

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

01/01/2022

DATA DE CADASTRO NA SEFIN

09/12/2019

EMITIDO VIA INTERNET EM 24/06/2022 ÀS 13:08:31

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALLIANCE LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI
CNPJ: 28.452.925/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:17:35 do dia 09/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/12/2022.
Código de controle da certidão: F208.2B0A.CAD4.E7EA
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico que este documento emitido em
09/06/2022 através do (site)
rfb.gov.br ou www.pgfn.gov.br
teve sua autenticidade confirmada por esta
comissão no mesmo endereço eletrônico.
O referido é verdade. Dou Fé.
Apulares - CE, 09/06/2022
[Assinatura]
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

[Assinaturas]



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202220096194

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 061470597
CNPJ / CPF: 28452925000192
RAZÃO SOCIAL: ALLIANCE LOCACAO DE VEICULOS EIRELI - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/07/2022 ÀS 10:03:23
VÁLIDA ATÉ 23/09/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico que este documento emitido em
25/07/2022 através do (site)
www.sefaz.ce.gov.br
teve sua autenticidade confirmada por seta
comissão no mesmo endereço eletrônico.
O referido é verdade. Dou Fé
Apiairés - CE 2022/07/25
[Assinatura]
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

maiana

[Assinatura]

[Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2022/166003

CPF/CNPJ: 28.452.925/0001-92

Nome ou Razão Social: ALLIANCE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI

Endereço: AV BAR DE STUART 2360 1203 JOAQUIM TAVORA CEP 60120-002

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 12 de Julho de 2022 (11:29:45)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 10/10/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico que este documento emitido em
12/07/2022 através do (site)
www.sefin.fortaleza.ce.gov.br
teve sua autenticidade confirmada por esta
comissão no mesmo endereço eletrônico.
O referido é verdade. Dou Fé
Apuiarés - CE, 05/08/2022
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.452.925/0001-92
Razão Social: ALLIANCE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI
Endereço: AV BARÃO DE STUART 2360 1203 / JOAQUIM TAVORA / FORTALEZA / CE / 60120-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2022 a 12/08/2022

Certificação Número: 2022071402295717185199

Informação obtida em 14/07/2022 15:17:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico que este documento emitido em
 14/07/2022 através do (site)

www.caixa.gov.br
 teve sua autenticidade confirmada por esta
 comissão no mesmo endereço eletrônico.

O referido é verdade. Dou Fé
 Apuires - CE, 14/07/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

maeua
OK
11



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALLIANCE LOCACAO DE VEICULOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 28.452.925/0001-92
 Certidão nº: 17203740/2022
 Expedição: 30/05/2022, às 16:10:55
 Validade: 26/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALLIANCE LOCACAO DE VEICULOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.452.925/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE

certifico que este documento emitido em

30/05/2022 através do (site)

www.tst.jus.br

teve sua autenticidade confirmada por seta

comissão no mesmo endereço eletrônico.

O referido é verdade. Dou Fé

Handwritten signatures and initials, including 'Miguel' and 'P.M.'.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ALLIANCE LOCACAO DE VEICULOS EIRELI

CPF/CNPJ: 28.452.925/0001-92

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:59:39 do dia 05/07/2022 , com validade até o dia 04/08/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br>.

Código de controle da certidão: w3QAmUg9HOVxDUZuPMK5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de ALLIANCE LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI - ME, CNPJ nº 28.452.925/0001-92.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA
Terça-feira, 12 de Julho de 2022 às 15:52:46

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

mp/2022

PM

30/109



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23600117200	Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **ALLIANCE LOCACAO DE VEICULOS EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2200359371

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	223			BALANCO

FORTALEZA

Local

19 Maio 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

NÃO _____ Responsável NÃO _____ Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input checked="" type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5804449 em 20/05/2022 da Empresa ALLIANCE LOCACAO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ 28452925000192 e protocolo 220706904 - 10/05/2022

31/109



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/073.690-1	CEE2200359371	19/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
059.858.193-61	LUCAS DOS SANTOS JORGE	19/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb III

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran

Vertical text on the left side of the page, including 'do', 'ere', and 'o'.

Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.



ALLIANCE LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI
CNPJ (MF) 28.452.925/0001-92 - NIRE: 2360011720-0

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - EM REAIS

ATIVO	2021
CIRCULANTE	381.159,24
Disponibilidades	160.704,35
Clientes	216.709,63
NÃO CIRCULANTE	456.506,44
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-
INVESTIMENTOS	6.942,19
Consórcios	6.942,19
IMOBILIZADO	449.564,25
Máquinas e Equipamentos	138.065,77
Móveis e Utensílios e Instalações Comerciais	105.630,86
Veículos	267.422,80
(-) Depreciação Acumulada	(61.555,18)
TOTAL DO ATIVO	837.665,68

PASSIVO	2021
CIRCULANTE	94.221,18
FORNECEDORES NACIONAIS	66.895,96
Fornecedores	66.895,96
OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS	27.325,22
Sociais/Trabalhistas	5.978,69
Tributárias	21.348,53
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	743.444,50
CAPITAL SOCIAL	250.000,00
Capital Social Subscrito	250.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	493.444,50
Resultado Líquido do Exercício	328.340,50
Resultado do Exercício Anterior	165.104,00
TOTAL DO PASSIVO	837.665,68

Reconhecemos a exatidão desta demonstração

Fortaleza (Ce), 31 de dezembro de 2021.

O presente Balanço Patrimonial foi transcrito da folhas nº.21 do livro Diário nº.03 devidamente autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº.20026901 por despacho de 19/05/2022.

Lucas dos Santos Jorge
Titular / Administrador
CPF: 059.858.193-61

Cristiane Alves dos Santos
Contador(a) CRC/CE 013354/O-0
CPF: 265.961.053-34

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ALLIANCE LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI
CNPJ (MF) 28.452.925/0001-92 - NIRE: 2360011720-0

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - EM R\$ (REAIS)

	2021
Receita Operacional Bruta	1.370.524,40
(-) Impostos Incidentes s/ Receita de Serviço	91.202,14
Receita Operacional Líquida	1.279.322,26
(-) Custos sobre Vendas/Serviços	456.769,43
Custos dos Serviços Prestados	456.769,43
Lucro Operacional Bruto	822.552,83
(-) Despesas Operacionais	468.100,83
Despesas Administrativas	406.545,65
Depreciações e Amortizações	61.555,18
(+) Resultado Financeiro	(26.111,50)
(-) Despesas	26.111,50
Lucro Operacional Líquido	328.340,50
Lucro Líquido do Exercício	328.340,50

Reconhecemos a exatidão desta demonstração

Fortaleza (Ce), 31 de dezembro de 2021.

A presente demonstração foi transcrita da folha nº.22 do livro Diário nº. 03, devidamente autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº 20026901 por despacho do dia 19/05/2022.

Lucas dos Santos Jorge
 Titular / Administrador
 CPF: 059.858.193-61

Cristiane Alves dos Santos
 Contador(a) CRC/CE 013354/O-0
 CPF: 265.961.053-34



Handwritten signatures and initials in blue ink.



ALLIANCE LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI
CNPJ (MF) 28.452.925/0001-92 - NIRE: 2360011720-0

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - EM R\$ (REAIS)

	<u>2021</u>
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais (1)	348.073
Lucro Líquido do Exercício	328.347
Ajuste de Receitas e Despesas que não Afetam o Caixa	
(+) Depreciação e Amortização	61.555
Ajuste pelas Variações dos Ativos e Passivos Operacionais	
(-) Aumento das contas de duplicatas ou contas a receber de clientes	(118.129)
(-) Aumento de contas a Receber (inclusive de impostos e tributos a recuperar)	(3.745)
Aumento da rubrica Fornecedores	54.556
Aumento/Redução da rubrica Obrigações Sociais, Trabalhistas e Tributárias	20.790
Aumento de contas a pagar (inclusive de tributos e salários a pagar)	4.706
Fluxo de Caixa das Atividades Investimento	
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimento (2)	(274.365)
Aquisição de Investimentos	(6.942)
Compra de Ativo Imobilizado	(267.423)
Fluxo de Caixa das Atividades Financiamento	
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamento (3)	-
Aumento (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa (1; 2; 3)	73.708
Fluxo de Caixa das Equivalencia do Caixa	
	2021
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	86.996
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	160.704
Varição Líquida no Exercício	73.708

Reconhecemos a exatidão desta demonstração

Fortaleza (Ce), 31 de dezembro de 2021.

A presente demonstração foi transcrita da folhas nº.23 do livro Diário nº. 03 devidamente autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº.20026901 por despacho de 19/05/2022.

Lucas dos Santos Jorge
Titular / Administrador
CPF: 059.858.193-61

Cristiane Alves dos Santos
Contador(a) CRC.CE 013354/O-0
CPF: 265.961.053-34



ALLIANCE LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI

CNPJ (MF) 28.452.925/0001-92 - NIRE: 2360011720-0

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - EM R\$ (REAIS)**

	Capital Social	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Lucros/Prejuizos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2020	250.000	-	-	165.104	415.104
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	328.341	328.341
Saldo em 31/12/2021	250.000	-	-	493.445	743.445

Reconhecemos a exatidão desta demonstração

Fortaleza (Ce), 31 de dezembro de 2021.

A presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido foi transcrita da folha nº 24 do Livro Diário nº 03 devidamente autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº. 20026901 por despacho do dia 19/05/2022.

Lucas dos Santos Jorge
Titular / Administrador
CPF: 059.858.193-61

Cristiane Alves dos Santos
Contador(a) CRC/CE 013354/O-0
C/P: 265.961.053-34

Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.



36/109



ALLIANCE LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI
CNPJ (MF) 28.452.925/0001-92 - NIRE: 2360011720-0

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - EM R\$ (REAIS)

DVA	2021
1-RECEITAS	1.279.322,26
1.1) Vendas de mercadoria, produtos e serviços (menos canceladas)	1.279.322,26
2-INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui ICMS e IPI)	456.769,43
2.2) Custos de serviços vendidos	456.769,43
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	822.552,83
4 - RETENÇÕES	61.555,18
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	61.555,18
5 -VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	760.997,65
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	760.997,65
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	760.997,65
8.1) Pessoal e encargos	406.545,65
8.5) Despesas financeira	26.111,50
8.6) Lucros retidos / prejuízo do exercício	328.340,50

Reconhecemos a exatidão desta demonstração

Fortaleza, Ce 31 de dezembro de 2021.

A presente Demonstração do Valor Adicionado foi transcrita da folha nº.25 do Livro Diário nº.03 devidamente autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº.20026901 por despacho do dia 19/05/2022.

Lucas dos Santos Jorge
Titular / Administrador
CPF 059.858.193-61

Cristiane Alves dos Santos
Contadora: CRC/CE 013354/O-C
CPF 265.961.053-34

Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Cristiane' and other illegible marks.



ALLIANCE LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI
CNPJ (MF) 28.452.925/0001-92 - NIRE: 2360011720-0

ANALISE DE BALANÇO
INDICES DE CAPACIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA

ET - ENDIVIDAMENTO TOTAL:

<u>Passivo Circulante + Exig.Longo Prazo</u>	<u>94.221</u>	0,1125
Ativo Total	837.666	

ILC- INDICE DE LIQ. CORRENTE:

<u>Ativo Circulante</u>	<u>381.159</u>	4,0454
Passivo Circulante	94.221	

ILG - INDICE DE LIQ.GERAL

<u>Ativo Circulante + Ativo Real.Longo Prazo</u>	<u>381.159</u>	4,0454
Passivo Circulante+Pass.Exig.Longo Prazo	94.221	

ILP - INDICE DE LIQ. PATRIMONIAL

<u>Ativo Circulante - Passivo Circulante</u>	<u>286.938</u>	0,3860
Patrimônio Líquido	743.445	

ISG - INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

<u>Ativo Total</u>	<u>837.666</u>	8,8904
Passivo Circulante + Exig. A Longo Prazo	94.221	

Fortaleza (Ce), 31 de dezembro de 2021.

A presente demonstração foi transcrita da folha nº.26 do livro Diário nº. 03 devidamente autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº.20026901 por despacho do dia 19/05/2022.

Lucas dos Santos Jorge
Titular / Administrador
CPF. 059.858.193-61

Cristiane Alves dos Santos
Contador(a) CRC/CE 013354/O-0
CPF 265.961.053-34



38/109



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/073.690-1	CEE2200359371	19/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
265.961.053-34	CRISTIANE ALVES DOS SANTOS	19/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb

Selo Ouro - Certificado Digital

059.858.193-61	LUCAS DOS SANTOS JORGE	19/05/2022
----------------	------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran

Handwritten signatures and initials in blue ink.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALLIANCE LOCACAO DE VEICULOS EIRELI, de CNPJ 28.452.925/0001-92 e protocolado sob o número 22/073.690-1 em 19/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5804449, em 20/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Felipe Araujo Veras.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br> Portal pages imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
059.858.193-61	LUCAS DOS SANTOS JORGE	19/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
059.858.193-61	LUCAS DOS SANTOS JORGE	19/05 2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
265.961.053-34	CRISTIANE ALVES DOS SANTOS	19/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/05/2022

Documento assinado eletronicamente por Felipe Araujo Veras, Servidor(a) Público(a), em 20/05/2022, às 12:43.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 22/073.690-1.

40/109



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, sexta-feira, 20 de maio de 2022

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20026901 em 19/05/2022. Assinado digitalmente por Marcos Antonio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/073.342-2	KPmd

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	ALLIANCE LOCACAO DE VEICULOS EIRELI
Nire:	
CNPJ:	28.452.925/0001-92
Município:	FORTALEZA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	04/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
059.858.193-61	Lucas dos Santos Jorge		19/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb ITI			
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran			

265.961.053-34	CRISTIANE ALVES DOS SANTOS	01335400	19/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb ITI			
Selo Ouro - Certificado Digital			



Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva,
Servidor(a) Público(a), em 19/05/2022, às 11:29.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

42/109



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

Fortaleza, quinta-feira, 19 de maio de 2022

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 22/073.342-2.



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

Termo de Abertura



Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ALLIANCE LOCACAO DE VEICULOS EIRELI					
NIRE:	2360011720-0	CNPJ:	28.452.925/0001-92	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
LDSJ TRANSPORTE DE VEICULOS, SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição	06.147059-7		Inscrição Municipal:	528613-1	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			18/08/2017		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	27
Data	19/05/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
059.858.193-61	Lucas dos Santos Jorge	Administrador	
265.961.053-34	CRISTIANE ALVES DOS SANTOS	Contador	01335400

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Termo de Encerramento

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
ALLIANCE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI					
NIRE:	2360011720-0	CNPJ:	28.452.925/0001-92	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição	06.147059-7	Inscrição Municipal:	528613-1		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	18/08/2017				

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de	3	Data assinatura:	19/05/2022		
Quantidade de páginas:	27				
Período de escrituração					
Início:	04/01/2021	Fim:	31/12/2021		
Período de retificação:					
Início:		Fim:			

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
059.858.193-61	Lucas dos Santos Jorge	Administrador	
265.961.053-34	CRISTIANE ALVES DOS SANTOS	Contador	01335400

Handwritten signatures and initials in blue ink.



45/109



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CRISTIANE ALVES DOS SANTOS
REGISTRO.....	: CE-013354/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.961.053-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 05/07/2022 as 15:16:45.
Válido até: 03/10/2022.
Código de Controle: 559013.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

metouza
AK
[Signature]



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ALLIANCE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Número de identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2360011720-0	28.452.925/0001-92	18/08/2017	20/08/2017

Endereço Completo:

AVENIDA BARAO DE STUDART 2360 1203 - BAIRRO JOAQUIM TAVORA CEP 60120-002 - FORTALEZA/CE

Objeto Social:

SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO MUNICIPAL TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LOCAÇÃO DE MAQUINAS COM OPERADOR DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO OBRAS PORTUARIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURAÇÕES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍCILOS ATIVIDADES DE LIMPEZA SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTA SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA ALBERGUES ASSISTENCIAIS

Capital Social: R\$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
059.858.193-61	LUCAS DOS SANTOS JORGE	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxx	Situação: ATIVA
----------------	-----------------

Último Arquivamento: 20/05/2022

Número: 5804449

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001777385 e visualize a certidão)



22/096.637-1

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ALLIANCE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)

Ato 223 - BALANÇO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
LDSJ TRANSPORTE DE VEÍCULOS, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	xxxxxxx	5420475	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
FG SENA TRANSPORTES, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	xxxxxxx	5352038	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 01 de Julho de 2022 14:37

LENIRA CARDOSO DE AZEVEDO GERAINE
SECRETARIA GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001777385 e visualize a certidão)



22/096.637-1



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **22/096.638-9**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **ALLIANCE LOCACAO DE VEICULOS EIRELI**, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA), NIRE 2360011720-0, CNPJ 28.452.925/0001-92, ATIVA, com sede na AVENIDA BARAO DE STUDART, 2360, 1203, BAIRRO JOAQUIM TAVORA, FORTALEZA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	18/08/2017	23600117200	26/07/2017
ALTERACAO - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	21/11/2019	5352038	08/10/2019
BALANCO	06/02/2020	5389124	31/12/2019
ALTERACAO - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	22/05/2020	5420475	04/05/2020
ALTERACAO - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	18/03/2021	5549352	17/03/2021
BALANCO	28/04/2021	5566484	31/12/2020
ALTERACAO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	12/05/2021	5573225	12/05/2021
ALTERACAO - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	13/05/2021	5573918	13/05/2021
BALANCO	20/05/2022	5804449	19/05/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 01 de Julho de 2022.

LENIRA CARDOSO DE ALENÇAR SERAINE
SECRETARIA GERAL



PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE APUIARES

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da **BMG Seguros S.A.**, documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412022000107750081877 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 220232
Data da publicação: Jul 25 2022 6:09PM
Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna

- ✓ Valido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado



Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

- ✓ Valido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 029359431E0CBD79 Data e Hora Atual Jul 25 2022 6:09PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1C440FEDF5964113 Data e Hora Atual Jul 25 2022 6:09PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Apólice N° 017412022000107750081877
Endosso N° 0000000
Proposta N° 252650

bmw Seguros



Seguro Garantia
LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE APUIARES
INSCRITO NO CNPJ: 07.438.468/0001-01
COM SEDE NA: RUA GOMES DA SILVA, 99 - Centro
CEP: 62630-000 - Apuiaries - CE

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

ALLIANCE LOCACAO DE VEICULOS EIRELI
INSCRITO NO CNPJ/MF: 28.452.925/0001-92
COM SEDE NA: AVENIDA BARAO DE STUDART, 2360 - 1203 - JOAQUIM TAVORA
CEP: 60120-002 - Fortaleza - CE

até o valor de:

R\$ 24.300,00 - VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital N° Tomada de preços nº 06.006/2022-TP lote 1 R\$ 22.600,00, lote 2 R\$ 1.700,00.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 26/07/2022

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 23/12/2022

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
CAVAZE CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SE	202039468

Handwritten signatures and initials in blue ink.

53/109

Apólice N° 017412022000107750081877

Endosso N° 0000000

Proposta N° 252650

Ramo 0775

Seguro Garantia

LICITANTE



SEGURADO: MUNICIPIO DE APUIARES
TOMADOR: ALLIANCE LOCACAO DE VEICULOS EIRELI

Alc *mauro* *[Signature]*

Apólice N° 017412022000107750081877
Endosso N° 0000000
Proposta N° 252650
Ramo 0775

bmg



Seguro Garantia
LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	168,18
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	168,18

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento:	À Vista		
Número de Prestação:	1		
	Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
	1	01/08/2022	168,18
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ			

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 25 DE JULHO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Apólice N° 017412022000107750081877
Endosso N° 0000000
Proposta N° 252650
Ramo 0775

sbmg seg



Condições Particulares

SEGURADO: MUNICIPIO DE APUIARES
TOMADOR: ALLIANCE LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI

1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

Apólice N° 017412022000107750081877
Endosso N° 0000000
Proposta N° 252650
Ramo 0775

bmg | Seguros



Condições Especiais

SEGURADO: MUNICIPIO DE APUIARES
TOMADOR: ALLIANCE LOCACAO DE VEICULOS EIRELI

1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the word 'município' written vertically.

Apólice N° 017412022000107750081877
Endosso N° 0000000
Proposta N° 252650
Ramo 0775

57/109



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE APUIARES
TOMADOR: ALLIANCE LOCACAO DE VEICULOS EIRELI

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Apólice N° 017412022000107750081877
Endosso N° 0000000
Proposta N° 252650
Ramo 0775

58/109



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE APUIARES
TOMADOR: ALLIANCE LOCACAO DE VEICULOS EIRELI

- 2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

3. ACEITAÇÃO

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por

Apólice N° 017412022000107750081877

Endosso N° 0000000

Proposta N° 252650

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg | Seguros



SEGURADO: MUNICIPIO DE APUIARES
TOMADOR: ALLIANCE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI

escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta Apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Handwritten signatures and initials in blue ink.